



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 447, DE 25 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei n.º 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei n.º 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 003/2023, e Edital de Convocação n.º 022/2024;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996 e o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido pela empresa MT CLÍNICA SAO LUCAS LTDA,

RESOLVE

Art. 1.º Contratar, a Senhora **Ilani Fernandes**, portadora do RG n.º 5.493.764-4 SESP/PR e do CPF n.º 007.465.749-67, para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data, conforme Contrato de Trabalho assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

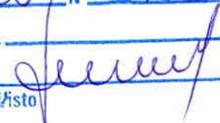
Art. 2.º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), a servidora relacionada no Art. 1.º desta portaria, a contar desta data.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 3135
de 25/07/24 FL. 
Visto